



**ATA N.º 21**

**01-08-2018**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Luís José de Brito Camacho Barriga, Maria Jacinta Cardoso Grilo e Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos. -----  
Faltou a esta reunião o Sr. Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas por se encontrar em gozo de férias. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade da Câmara Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação e José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

O Sr. Presidente informou que esteve presente numa reunião na Vidigueira tendo em vista a assinatura do protocolo para a candidatura do vinho de talha a património

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Noémia" and other illegible signatures.

cultural e imaterial da humanidade, cujo processo irá ser retomado com todos os concelhos que subscrevem a candidatura.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Noémia Ramos, no período de 20 de junho a 31 de julho, desenvolveu e participou nas seguintes atividades:

- Atendimento aos munícipes;
- Acompanhamento dos processos de intervenção social do Serviço de Ação Social e Saúde e dos Programas Sociais da CMC;
- Reunião de trabalho com o Serviço Local de Segurança Social, representante do Delegado de Saúde Pública no concelho e a Santa Casa da Misericórdia de Cuba para análise, colaboração e planeamento de intervenções em duas situações de total ausência de higiene e salubridade habitacional, que se configuram como “casos” de saúde pública e para as quais a CMC encontra-se disponível para intervir de forma imediata, pelo que se aguarda a melhor colaboração das entidades envolvidas;
- Participação na reunião da Rede Social Supraconcelhia, na qual a CMC ficou a saber que a resposta “cantinas sociais” terminou no concelho, resposta anteriormente promovida pela Segurança Social em parceria com as Santas Casas das Misericórdias de Cuba e de Vila Alva, matéria sobre a qual a CMC manifestou a sua total discordância, uma vez que esta medida social era muitas vezes a única que respondia de forma célere às necessidades de sobrevivência de alguns munícipes em situação de pobreza e de exclusão social. Apesar de ser uma resposta de emergência e de nos últimos anos só existir na sede de concelho, ainda sim respondia de forma cabal às necessidades das pessoas mais carenciadas na sede de concelho;
- Reunião de apresentação do Projeto “Prevenção de Quedas no Domicílio” pelo Centro de Saúde de Cuba, dirigido à população sénior;
- Acompanhamento e monitorização dos processos de integração dos colaboradores dos contratos de emprego inserção e emprego inserção +;

HA  
Noémia Ramos  
Vereadora

- Acompanhamento dos processos de Ação Social Escolar – atribuição de apoios económicos a estudantes, cantina, livros e material escolar e transporte escolar;
- Organização dos ATL's de Verão nas freguesias de Vila Alva, Faro do Alentejo e Cuba com vista a promover a diversidade de atividades e intercâmbios entre freguesias;
- Promoção do Programa Férias Jovens – Verão 2018, que contou com a participação de 100 crianças e jovens, 5 monitores permanentes, 40 animadores/dinamizadores de atividades e 22 entidades parceiras. O programa promoveu 30 atividades diferentes, de diversas áreas de conhecimento, visando proporcionar às crianças e jovens um vasto leque de vivências, novas experiências e aumento de competências, envolvendo a comunidade local, pelo que se baseou numa metodologia de participação, nomeadamente lançamento de questionário às crianças e jovens, reuniões preparatórias com diversos técnicos do município e representantes das entidades parceiras, sessão de abertura e festa de enceramento do programa com a participação das crianças e jovens, das famílias, dos monitores, dos dinamizadores e das entidades;
- Participação no II Seminário Nacional sobre o Plano Nacional para o Sucesso Educativo, conjuntamente com o AEC e a EPC;
- Promoção de Sessão de Apresentação e Avaliação do Projeto “Cresce e Aparece”, no âmbito do Programa Escolhas, onde foram convidadas várias entidades locais com ligação ao setor educativo e que visou dar a conhecer a intervenção do projeto e a sua avaliação pelos jovens alvo da intervenção do mesmo;
- Participação na Festa Final do ano letivo do Pólo de Vila Alva e no Baile de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Cuba;
- Participação na sardinhada promovida pela Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cuba, no âmbito do seu aniversário;
- Participação nas Comemorações dos 360 anos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva;

H  
N  
M  
K  
F

- Participação na viagem ao Buddha Éden, no âmbito da comemoração do “Dia dos Avós”, promovida pela Junta de Freguesia de Vila Alva;
- Participação nas festividades dos aniversários dos Grupos Corais Ceifeiros de Cuba e S. Luís de Faro do Alentejo;
- Acompanhamento do trabalho de planeamento e monitorização do Gabinete Municipal de Proteção Civil.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including the name 'Nicol' and other illegible marks.

O Sr. Vereador Luís Barriga propôs na sequência do pedido que havia sido feito anteriormente a possibilidade de se visitar a obras da Casa Fialho de Almeida, após o término da reunião.

O Executivo concordou.

O Sr. Vereador Luís Barriga disse que os vereadores do PS tiveram conhecimento da recente aquisição por parte do Município de uma nova viatura para a Presidência da Câmara, situação que consideramos, e que fique bem claro, perfeitamente legítima, mas sobre a qual gostaríamos no entanto de ter mais algumas informações. Em primeiro lugar porque foi entendida esta compra como uma prioridade face a outras aquisições que eventualmente poderiam ter sido feitas, designadamente em termos de equipamento para o estaleiro e da necessidade por demais evidente de uma nova viatura de recolha de resíduos sólidos. Gostaríamos também de ser informados dos valores desta nova aquisição e se houve recurso a alguma forma de financiamento como o renting ou leasing.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que este processo foi iniciado no início do ano e resultou essencialmente das dificuldades que a actual viatura apresenta em termos de segurança em viagens de longo curso pelo facto de ter 15 anos e meio milhão de quilómetros, pelo que achou necessária essa aquisição.

Informou ainda que a aquisição resultou de uma operação de renting a 5 anos no valor de 32 mil euros + IVA à taxa em vigor.

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 31 DE JULHO DE 2018: € 120 387,45

HA

Nery

Mário

X  
Ved

-----  
ORDEM DO DIA. -----

**1. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que, a pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva, autorizou a emissão de licença especial de ruído bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de € 17,21, no âmbito das comemorações do 360.º Aniversário da instituição que terão lugar nos próximos dias 27 e 28 de julho de 2018, nas próprias instalações. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

-----  
**2. ANDREIA SOFIA POMBINHO TOMÉ. PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. LOCAL DE CONSUMO: RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 2, EM CUBA. -----**

Solicita a Sr.ª Andreia Sofia Pombinho Tomé, a possibilidade de poder proceder ao pagamento da quantia proveniente de consumo de água na morada indicada, que se encontra em dívida e em processo de execução fiscal, em prestações mensais de € 15,00, de acordo com o plano anexo, dado que, de momento, não tem condições financeiras para efetuar o pagamento na totalidade. O contrato encontra-se em nome de Diogo Emanuel Pernial Vasco. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 148/2018, da Subunidade Administrativa e com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão da requerente possibilitando o pagamento de forma fracionada, alertando para o facto de que o

incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. -----

Handwritten notes and signatures: "NceP" and "M. Pinto" with a large signature below.

**3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS E/OU MATERIAL ESCOLAR, REFEIÇÕES E TRANSPORTES. ANO LETIVO 2018/2019.** -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 19/2018 do Serviço de Ação Social Escolar (ASE) cujo conteúdo se transcreve: -----

"A Ação Social Escolar traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos e, a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações financeiras. -----

Durante o prazo regulamentado para apresentação das candidaturas, que este ano por força do último dia (15 de julho) coincidir com um domingo, ao abrigo da al. f), do art.º 87.º do CPA, na sua redação atual, transitou para o dia útil seguinte, foram rececionadas 82 candidaturas (24 da Educação Pré-escolar e 58 do 1.º Ciclo do Ensino básico), para o ano letivo 2018/2019. -----

Neste universo, todas as candidaturas estão nas condições de atribuição do apoio solicitado, de acordo com o n.º 1 do artigo 5º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos para a Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico. São alunos pertencentes a agregados familiares integrados no 1.º ou 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família. -----

Assim, têm direito aos apoios em cantina, livros e/ou materiais escolares os alunos constantes nos quadros I (Educação Pré-escolar) e II (1.º Ciclo), anexos a esta informação. -----

Foram, também, recebidos pedidos de transporte escolar para os circuitos especiais (montes ou lugares no concelho), que são assegurados por viaturas e motoristas da

autarquia, independentemente do escalão do Abono de Família. -----

Também se apresentam as necessidades de transporte para os alunos do 1.º ciclo do EB, de Vila Ruiva para a escola sede do Agrupamento, tendo em consideração que o transporte será feito nos mesmos moldes do ano letivo transato, também assegurado por viaturas e motoristas da autarquia. -----

Mais se informa que o encargo financeiro com as refeições (tendo por base o preço praticado no ano letivo transato e o n.º de dias letivos para 2018/2019) tem um valor estimado de 16.823,00€, sendo que por prudência para o 1.º período do ano letivo 2018/2019 o valor estimado será de 6.346,60€ e o encargo financeiro para o apoio em livros e/ou materiais escolares, para o 1.º Ciclo, tem um valor de 2.650€. -----

O pagamento do apoio em livros e/ou materiais escolares, para o 1.º Ciclo será feito à entidade fornecedora dos materiais e/ou livros escolares, neste caso concreto à "Papeleria Articolor", por meio de cheque ou outro meio de pagamento. -----

Para cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser averiguada a disponibilidade financeira para a comparticipação que cabe ao município, mediante a emissão da informação de cabimento e do compromisso sequencial devidos. -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea hh) do n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou atribuir os apoios aqui considerados, em matéria de Ação Social Escolar - Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico no que respeita a alimentação, atribuição de auxílios económicos a estudantes e transportes, para ano letivo 2018/2019. -----

#### **4. CERCIBEJA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE BEJA, CRL PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS. -----**

Vem a Cercibeja - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Beja, CRL, solicitar, a possibilidade de isenção do pagamento de entrada nas Piscinas Municipais para um grupo de 7 clientes e 2 colaboradores, no próximo dia 8 de agosto

HA  
Nes  
J. Paulo  
K  
A. M.

de 2018. -----

De acordo com a informação transmitida pelo Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara não há qualquer inconveniente na utilização por não coincidir com iniciativas programadas. -----

Em pedidos anteriores feitos pela Cercibeja, atendendo ao carácter excecional da missão da Instituição, a Câmara tem permitido a entrada gratuita aos clientes e colaboradores. A Câmara, por unanimidade, deliberou atender a pretensão da requerente autorizando a entrada gratuita nas Piscinas Municipais. -----

**5. ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA DE CUBA. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS. –**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu, a pedido da A.G.C. - Associação Galgueira de Cuba, a cedência de mesas e bancos, a ligação elétrica, a montagem de um toldo para o bar, a regularização da pista, o uso das casas de banho, som, a elaboração do cartaz e fotocópias, a emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de € 17,21, para a realização de uma Corrida de Galgos, no dia 29 de julho de 2018, no horário compreendido entre as 9,00h e as 14h00, no Recinto da Feira Anual de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

**6. MARIA DOS PRAZERES FERRO MARQUES GONÇALVES. ENQUADRAMENTO EM PDM DE ARRANQUE DE OLIVEIRAS NOS PRÉDIOS 117, 120 E 121 da Secção B, VILA RUIVA.**

Vem a requerente solicitar a emissão de certidão de enquadramento em PDM, relativa ao arranque de 10 oliveiras nos prédios acima identificados. -----

Do respectivo enquadramento em PDM, de acordo com a Planta de Ordenamento,

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a signature that appears to be "N.º 1" and another that looks like "F.º".

verifica-se que os prédios se inserem em *Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e REN*.

De acordo com a **Planta de Condicionantes**, do mesmo plano, há a registar interferência com solos de **RAN** (Reserva Agrícola Nacional) na globalidade dos prédios. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou certificar o seguinte: -----

1. Ao tratar-se de uma ação agrícola, não havendo obras de edificação, e sem prejuízo da legislação específica, a ação é enquadrada pelo art.º 86º do regulamento do PDM; ---
2. Deverá a requerente diligenciar junto da Direção Regional de Agricultura, a obtenção da respetiva autorização, nos termos do Dec-Lei n.º 120/86, de 28 de maio. -----
3. Deverá ficar salvaguardado o disposto no ponto 6 da informação relativamente à possibilidade de se encontrarem no local, achados arqueológicos. -----

**7. FEIRA ANUAL DE CUBA - PROTOCOLO DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO " XIX FESTA DO NOSSO PÃO" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO.** -----

A Câmara Municipal de Cuba e as Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, acordaram estabelecer uma parceria tendo em vista a realização do evento "XIX Festa do Nosso Pão", que decorre entre os dias 30 e 31 agosto e 1,2 e 3 de setembro de 2018, por ocasião da Feira Anual de Cuba, tendo as entidades envolvidas a pretensão de valorizar e promover um dos produtos culturais mais genuínos da região – O Pão Alentejano. -----

Para os fins, a que a parceria se propõe, a Câmara Municipal de Cuba atribuirá um subsídio à Terras Dentro, Associação para o Desenvolvimento Integrado, pelos apoios técnicos descritos no contrato, no valor de € 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta euros). -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação o orçamento de parceria para o desenvolvimento do projeto "XIX Festa do Nosso Pão" a celebrar entre a Câmara Municipal de Cuba e as Terras Dentro: -----

**Protocolo de Parceria  
XIX Festa do Nosso Pão**

Handwritten signature and initials: "H-1", "NOR", "Beito", and another signature.

Considerando as atribuições e competências dos municípios no âmbito do património, da cultura e do apoio a atividades e eventos de relevante interesse municipal, designadamente as vertidas na alínea u) do nº1 do art.º 32º da lei nº 75/2013, 12 setembro, na sua redação atual; -----

Considerando que as Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado tem como missão “apoiar e promover o desenvolvimento integrado, sobretudo em meio rural, a partir da valorização dos recursos locais e fomentando dinâmicas de participação geradoras de efeitos multiplicadores, ainda que, possui já um longo historial de colaboração em vários projetos desenvolvidos pelo/e com o Município de Cuba, nos mais variados setores”. -----

Considerando, ainda que as Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, será responsável, pela organização da “Cuba, Festa do Nosso Pão” , evento que integra a 85ª edição da Feira Anual de Cuba, existindo ainda uma total articulação e complementaridade ações/atividades programadas. -----

Entre: -----

1) **Município de Cuba**, pessoa coletiva nº 500832935, com sede em Cuba, Rua Serpa Pinto, nº 84, neste acto representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Casaca Português, como primeiro outorgante; -----

e -----

2) **Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado**, entidade declarada pública por despacho Sua Ex.ª o Sr. Primeiro-ministro, em 10/04/97, publicado em Diário da República, II Série, nº 102, de 03/05/97, pessoa coletiva 502605367, com sede na Rua Rossio Pinheiro, s/n, em Alcáçovas, representada por Elsa Branco e Catarina Rosado, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direção, respetivamente como segundo outorgante; -----

É celebrado e reciprocamente aceite pelas partes outorgantes o presente protocolo de parceria, que se rege pelas cláusulas seguintes; -----

**Clausula 1ª**

O Município e as Terras Dentro acordam estabelecer tendo em vista a conceção, organização e dinamização do 85º edição da Feira Anual de Cuba, que se realiza entre os dias 30 e 31 de agosto e 1, 2 e 3 setembro de 2018. -----

HA  
Nceq  
Agosto  
[Signature]

**Cláusula 2ª**

A Terras Dentro obriga-se pelo presente Protocolo a colaborar com a Câmara Municipal de Cuba nos trabalhos relativos a coordenação, conceção geral, organização e execução da 85º edição da Feira Anual de Cuba “Festa do Nosso Pão”, designadamente: -----

- a) Elaborara conteúdos para todo o material promocional a produzir e proceder a sua divulgação; -----
- b) Coordenar a organização de todos os restantes aspetos respeitantes à realização do evento; -----
- c) Coordenar as Exposições patentes na Festa do Nosso Pão. -----

**Clausula 3ª**

O Município de Cuba compromete-se a: -----

- a) Proceder à organização, montagem/desmontagem de todos os espaços; -----
- b) Prestar apoio logístico necessário à realização do evento. -----

**Clausula 4ª**

1. Face ao expreso interesse municipal da atividade, o Município de Cuba, no âmbito das competências inicialmente invocadas atribui às Terras Dentro uma verba de € 4.350 (quatro mil trezentos e cinquenta euros).-----

2. A quantia mencionada no número anterior será paga da seguinte forma: -----

- a) 50% aquando da outorga do Protocolo, -----
- b) 50% aquando da realização do evento, -----

**Cláusula 5ª**

Qualquer alteração ao presente Protocolo está sujeita ao acordo de ambas as partes.

**Clausula 6ª**

*Handwritten signatures and initials:*  
Trini  
Noel  
Jorge  
Y  
faw

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e durará até ao termo do evento, seu objeto. -----

Cuba, 24 de Julho de 2018 -----

O Município de Cuba, -----

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara -----

As Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado -----

Elsa Branco, Presidente da Direção -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o presente protocolo de colaboração nos termos apresentados. -----

**8. RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DO PREVPAP – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - APRECIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO. -----**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 23/2018, da Subunidade de Recursos Humanos enquadrando a proposta em titulo: -----

"Na reunião desse órgão executivo foi presente a informação de SRH n.º 15/2018, de 28 de maio, cujo assunto é Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública, doravante, PREVPAP. -----

Nessa informação, encontrava-se explanado o procedimento de regularização dos vínculos precários, a demonstração dos postos de trabalho que cumpriam os requisitos do art. 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

Face à informação prestada, esse órgão deliberou na mesma reunião, o reconhecimento de necessidades permanentes de 21 postos de trabalho, conforme proposto. -----

À mesma reunião, foi presente a informação de SRH n.º 16/2018, de 29/05/2018, que se propunha a 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2018, de forma a contemplar os lugares anteriormente reconhecidos como necessidades permanentes dos serviços. -----

H—

Noe?  
1

Paulo



A Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 29/06/2018, ao abrigo das competências previstas na alínea o) do n.º 1, art.º 25º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, articulado com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deliberou por unanimidade a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018. -----

Após a deliberação da Assembleia Municipal, encontram-se reunidas as condições para abertura dos procedimentos concursais conducentes ao recrutamento de trabalhadores, cujos postos de trabalho, foram reconhecidos como necessidades permanentes dos serviços municipais. -----

O decreto-Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no seu art. 10.º, determina as normas de abertura dos procedimentos concursais que visam a regularização de pessoal precário: -----

1 — O procedimento concursal aberto nos termos da presente lei segue o disposto na Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, com as especificidades constantes dos números seguintes. -----

2 — O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias de júri sobre quaisquer outras. -----

3 — O procedimento concursal pode ser aberto de forma agregada por área governativa relativamente aos respetivos órgãos ou serviços e respetivos postos de trabalho. -----

4 — O aviso de abertura do procedimento concursal é apenas publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do órgão ou serviço, devendo o respetivo dirigente máximo notificar todos os interessados por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado os que se encontrem ausentes do serviço em situação legalmente justificada, ou que tenham cessado funções. -----

5 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis. -----

6 — Ao procedimento concursal são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.

7 — Há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos no número anterior e antes de ser proferida a decisão final. -----

8 — As candidaturas e as notificações no âmbito do procedimento concursal são preferencialmente efetuadas por correio eletrónico. -----

Deste modo, qualquer órgão ou serviço que pretenda satisfazer as suas necessidades de pessoal, deverá seguir um conjunto de procedimentos, de modo a garantir a observância do legalmente disposto em matéria de recrutamento, inserta na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente no seu artigo 30.º, na sua redação atual, em sintonia com o disposto na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão atual e ainda com as regras constantes no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, também na sua versão atualizada. -----

Assim: -----

O mapa de pessoal para o ano de 2018, com a primeira alteração aprovada, prevê os 21 lugares/postos de trabalho, reconhecidos como necessidades permanentes. -----

Em anexo à presente informação, encontram-se as fichas de cabimento n.ºs. 27590, 27591 e 27592, que não perfaz total da despesa com o recrutamento das 21 pessoas, contudo, informo que na próxima revisão orçamental os valores em falta serão considerados." -----

O Sr. Vereador Luís Barriga perguntou se seria possível ter os valores associados a este procedimento, em termos de encargos a suportar pelo município.

O Sr. Presidente fez chegar aos Senhores vereadores um quadro com os valores que sustentam essa informação.

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the word "Nº" and several illegible signatures.

A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 1, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no âmbito do PREVPAP, deliberou aprovar a proposta de abertura de procedimentos concursais para o preenchimento dos postos de trabalho que se encontram no mapa em anexo. -----

**Postos de trabalho reconhecidos como necessidades permanentes no âmbito do PREVPAP** -----

Carreira/categoria	Afetação/Área de atividade	N.º de postos
Técnico Superior	Serviço Social	1
Assistente técnico	CAF (Vila Alva, Cuba e Faro Alentejo)	3
Assistente técnico	Informação e Comunicação: Multimédia, grafismo e divulgação	2
Assistente Operacional	Ação escolar: Cuba (pré escolar e 1º ciclo); Vila Alva	3
Assistente Operacional	Subunidade Desportiva: Pavilhão e Piscina Municipal	2
Assistente Operacional	Parque de máquinas e viaturas	1
Assistente Operacional	Mobiliário Urbano: Mercado e refeitório Municipal	2
Assistente Operacional	Serviço Ação Cultural e Turismo: apoio administrativo/limpeza	2
Assistente Operacional	Higiene e Limpeza Urbana: serviços gerais/operador de equipamento	2
Assistente Operacional	Obras por administração direta	1
Assistente Operacional	Apoio administrativo Recursos Humanos	1
Assistente Operacional	Apoio administrativo Ação Cultural, Turismo e Património	1
Total de postos de trabalho		21

*Handwritten signatures and initials:*  
 H-i  
 Naf  
 H. Paulo  
 R  
 Ad

101

Ned,  
M. Paulo  
↓  
↓  
↓

-----  
**9. OPUS GAY – OBRA GAY ASSOCIAÇÃO. PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE ESPAÇO NA FEIRA ANUAL DE CUBA 2018.** -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 41/2018, do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património, enquadrando a pretensão da requerente, cujo teor se transcreve: “Na sequência da realização de mais uma edição da Feira Anual de Cuba, vem a Opus Gay – Obra Gay Associação, pelo fato de ser uma ONG sem fins lucrativos e IPSS solicitar um espaço a título gratuito na Feira Anual de 2018 que decorre no Parque de Feiras entre os dias 30 de agosto e 03 de setembro. -----

Em resposta ao solicitado, cumpre-me informar que, de acordo com as Normas da Feira Anual de Cuba, que nela podem participar todas as pessoas, singulares e coletivas que exerçam atividade de acordo com os objetivos do certame. -----

Sendo a Associação uma organização cívica de carácter social criada para promover a solidariedade entre outros membros da comunidade LGBT portuguesa, ultrapassando todas as fronteiras, a sua participação poderá ser enquadrada na vertente social. -----

No que respeita à cedência de espaço a título gratuito, as normas referidas anteriormente apenas prevêm a possibilidade para as associações do concelho nada estipulando relativamente as associações e fundações fora do concelho. Assim atendendo ao disposto no ponto n.º 18 das Normas, este caso omissivo poderá ser resolvido pela organização, porém, como também se trata de um pedido de isenção de pagamento de um preço, salvo melhor opinião, deverá este assunto ser submetido a deliberação do órgão executivo. -----

Dado o fim em causa e por se tratar de uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, poderá a Câmara dispensar o pagamento do espaço solicitado e atribuir a título gratuito um stand de 3mx3m, de preferência na tenda institucional. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou, à semelhança das edições anteriores, ceder gratuitamente o espaço na Feira Anual de Cuba. -----

-----  
**10. JOÃO ARANHA MORAIS. PEDIDO DE REDUÇÃO OU PERDÃO DE RENDAS.** -----

+11-

Renova o Sr. João Aranha Morais, arrendatário do Bar da Mata, o pedido que já havia feito anteriormente, de apoio no sentido da redução ou perdão de algumas rendas no período de inverno, uma vez que os custos do espaço aumentaram significativamente devido à necessidade de utilização do ar condicionado para aquecer o espaço e com a contratação de uma empregada (termo incerto). Refere ainda ter feito há pouco tempo um pedido de uma pérgola modular ou outra solução semelhante que permita utilizar o deck frontal, equipamento essencial para consolidar a facturação durante a época baixa. Enquanto a solução não for implementada, debate-se com a limitação de lugares sentados durante a época baixa o que põe em causa a sustentabilidade do negócio. ---- Alega que este inverno foi muito rigoroso e prolongou-se até muito tarde, perdendo assim em termos de faturação de verão (associada ao bom tempo) mais de dois meses e meio (entre Abril e 15 de Junho) e tem sentido muitas dificuldades na gestão das despesas face ao facto de ter sido um inverno invulgarmente rigoroso. ----- A Câmara, por unanimidade, considerando a argumentação invocada pelo requerente, no que respeita às condições climatéricas, constatada a sua veracidade, deliberou deferir a pretensão do requerente reduzindo em 25% o valor da renda nos 3 meses que antecederam o verão. Como forma de operacionalizar a presente deliberação deverão os serviços, nos próximos 3 meses reduzir a renda em 25%. -----

Nº 1  
Alego  
K  
A

**11. ODETE PARRINHA ROCHA. PEDIDO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RETIRADA DO CONTADOR.**

O Gabinete de Ação Social e Saúde rececionou um pedido efetuado pela munícipe Sr.<sup>a</sup> Odete Rocha, a solicitar a anulação do seu contrato de abastecimento de água e respetiva isenção do pagamento de retirada do contador. Este pedido deve-se ao facto da mesma ter sido integrada na resposta social ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Cuba, não pretendendo a mesma regressar á sua habitação. -----

Desta forma, e atendendo ao facto que a Sr.<sup>a</sup> Odete aufere uma pensão de 264,32€, e que parte desse valor se destina a despesas inerentes com o internamento em lar, e uma vez que o remanescente é insuficiente para fazer face às despesas da vida quotidiana, incluindo a despesa acima mencionada, fica esta situação inoportável

para a munícipe. -----

Assim, e de acordo com a alínea e) do nº2 do art.º 5º do Regulamento Municipal de

Face aos argumentos atrás expostos cumpre-me a propor que o Sr. Presidente, no uso das competências que lhe são cometidas pelo nº3 do art.º35 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se avalie esta situação, a fim de que o pedido efetuado pela munícipe seja atendido. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou anular, sem cobrança dos custos associados, o contrato de abastecimento de água, determinando aos serviços que procedam à retirada do contador da habitação da requerente. -----

**12. MARIA DO SACRAMENTO BOMBAÇA BASÍLIO. PROCESSO N.º 13/2018. CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR. COURELAS DA IGREJA, LOTE 12 EM CUBA.**

Vem a requerente requer a aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar no lote 12 do loteamento das Courelas da Igreja, a que corresponde a nova denominação: Rua Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, n.º 4, em Cuba. --

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, ao abrigo do n.º 4, do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, deliberou aprovar o licenciamento fixando em 15 meses o prazo para execução dos trabalhos conforme calendarização apresentada. -----

Aprovação da ata: -----

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. - -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11,45 horas. -----

*Handwritten signatures and initials:*  
-----  
NceR  
M. Paulo  
-----  
-----  
-----

E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador técnico,

